

**LEI ORDINÁRIA Nº1.342 13 DE JUNHO DE 202**

“A denominação das ruas do lado direito da prefeitura: A rua nº1 passa ser Rua Maria do Carmo Silva (Maria Coquinho) a rua nº2 passa a ser Rua Julia Soares Guimarães, rua nº3 passa a ser Rua Isabel Pimenta de Azevedo”

JOSÉ BUENO VILELA, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominação DAS RUAS AO LADO DIREITO DA PREFEITURA: A RUA Nº 01 PASSA A SER RUA MARIA DO CARMO SILVA (MARIA COQUINHO), A RUA Nº 02 PASSA A SER RUA JULIA SOARES GUIMARÃES, RUA 03 PASSA A SER RUA ISABEL PIMENTA DE AZEVEDO.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis – MT, em 13 de junho de 2022.



JOSE BUENO VILELA

Prefeito Municipal